ATAS

ATA N.º 11

Aos dezanove dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, pelas 17 horas, reuniu na Rua S. João de Brito, 605 E – 4.º, 4100-455 Porto, a Assembleia Geral Ordinária da FPDE – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS ELECTRÓNICOS, pessoa coletiva com o NIPC 514057394, com sede na Praça de Mouzinho de Albuquerque, 113, 6º, 4100-359 Porto, adiante Associação ou FPDE.

Conduziu os trabalhos o Presidente da Mesa, Senhor Fernando Veiga Gomes, tendo verificado que a Assembleia-Geral não podia deliberar, em primeira convocação, sem a presença de metade, pelo menos, dos seus sócios, pelo que, passada meia hora após a hora para que inicialmente havia sido convocada, a Assembleia reuniu validamente com os associados presentes, em conformidade com o disposto no artigo 29.º, n.º 3 dos Estatutos e no artigo 175º do Código Civil.

A assembleia foi realizada com associados presentes fisicamente e com associados presentes por via telemática, conforme admitido pelo artigo 31º, n.º 4 dos Estatutos, tendo sido elaborada uma lista de presenças circulada eletronicamente, documento que fica arquivado nos papéis da Associação e anexo à presente ata.

Assim, como existiam condições para a realização da Assembleia Geral, de acordo com a convocatória datada de 5 de Julho de 2024, a Assembleia pôde deliberar e discutir sobre a seguinte ordem do dia:

Ponto Único: Apresentação, discussão e votação do relatório de atividades e das contas referente ao exercício de 2023.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início aos trabalhos após ter-se certificado da presença ou da necessária representação legal dos associados para o seu funcionamento.

Entrando no **Ponto Único** da ordem do dia, tomou a palavra o Presidente da Direção Senhor Pedro Honório da Silva, expondo e explicando o relatório de gestão e as contas do exercício da sociedade findo em 31 de dezembro de 2023, documentos esses que ficam anexos à presente ata. Após um breve debate com os associados presentes, foram o relatório de atividades e as contas do exercício de 2023 da Associação aprovados, por unanimidade, mais tendo sido deliberado que o resultado líquido negativo do exercício de 2023, no valor de €1.461,69 (mil quatrocentos e sessenta e um euros e sessenta e nove cêntimos) seja alocado a resultados transitados.

ATAS

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 18 horas e trinta minutos e elaborada a presente ata que, por estar conforme com a vontade dos presentes, irá ser assinada por quem presidiu à Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Fernando Veiga Gomes

DESPORTOS ELETRÓNICOS

FEDERAÇÃO PORTUGUESA

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DESPORTOS ELECTRÓNICOS

RELATÓRIO E CONTAS 2023

Similar Business Services

World Esports IESF

ESPORTS EUROPE

Global Esports FEDERATION

Abreu: advogados

1. Relatório de Gestão e Atividades de 2023 3
1.1 Mensagem do Presidente 3
1.2 Relatório de Associados 5
1.2.1 Dados Gerais de Membros Associados 5
Tabela 1: Dados Gerais de Membros Associados da FPDE - Total de Clubes e Praticantes 5
1.2.1.1 Crescimento Geral 5
1.2.1.2 Fatores que Contribuíram para o Crescimento 6
1.2.2 Distribuição de Associados por Sexo e Faixa Etária 6
1.2.2.1 Distribuição de Associados por Sexo 6
1.2.2.2 Distribuição de Associados por Faixa Etária 7
1.2.3 Conclusão 8
1.3 Relatório de Atividades 9
1.3.1 Reuniões e Sessões de Esclarecimento 9
1.3.2 Participação em Conferências e Eventos 9
1.3.2.1 Assembleia Geral Ordinária da IESF 2023 9
1.3.2.2 DevGamm Lisboa 2023 10
1.3.2.3 Assembleia Geral Ordinária da EEF 2023 11
1.3.3 Eleições para os Órgãos Sociais da FPDE 12
1.3.4 Campeonatos Nacionais de 2023 12
1.3.4.1 Campeonato Nacional de eFootball 2022 – 2023 13
1.3.4.2 Campeonato Nacional de Tekken 7 – 2023 14
1.3.5 Presença de Portugal nos Campeonatos Internacionais de 2023 15
1.3.5.1 15º Campeonato Mundial de Desportos Eletrónicos da IESF 15
1.3.5.2 3º Campeonato Europeu de eFootball 2023 da EEF 16
1.3.6 Crescimento das Redes Sociais 18
1.4 Conclusões da Direção 20
1.4.1 Plano de Atividades para 2024 20
1.4.2 Gestão de Associados 22
1.4.2.1 Crescimento Demográfico 22
1.4.2.2 Faixas Etárias 22
1.4.3 Atividades e Participação em Eventos 22
1.4.4 Campeonatos Nacionais 23
1.4.5 Presença Internacional 23
1.4.6 Redes Sociais 23
1.4.7 Eleições para os Órgãos Sociais 23
1.4.8 Conclusão Final 23
2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 26
2.1 BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 27
2.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 28
2.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Montantes expressos em Euros) 29
2.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 30
3 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31
4 RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL 44

1. Relatório de Gestão e Atividades de 2023

1.1 Mensagem do Presidente

Caros associados e amigos da FPDE, em Outubro de 2023, a nossa direção tomou posse após cerca de dois anos de vazio diretivo, período durante o qual a associação esteve "adormecida". Em 2023, reflexo deste adormecimento, a associação limitou-se a realizar os campeonatos nacionais de apuramento dos atletas que representaram Portugal nos qualificadores europeus para os campeonatos europeu e mundial nas modalidades de eFootball e Tekken 7. Estes campeonatos nacionais resultaram na participação no Campeonato Mundial de Esports da IESF e no Campeonato Europeu de eFootball. No Campeonato Mundial de Esports, realizado em Iaşi, Roménia, em Agosto de 2023, o nosso representante em Tekken 7 ficou pela fase de grupos, enquanto o nosso representante em eFootball conseguiu um histórico top 8 mundial, a melhor qualificação de sempre de Portugal nos Mundiais de Esports da IESF.

Além disso, a FPDE organizou o Campeonato Europeu de eFootball, em parceria com a Liga Portugal e a empresa Fun Addict, no início de setembro de 2023. Esta parceria surgiu da proatividade do grupo de associados que mais tarde apresentou uma lista para os órgãos sociais da FPDE. Embora ainda não fossem órgãos sociais, foram empossados pelo Presidente da Direção cessante, Tiago Fernandes, para organizar o Campeonato Europeu de eFootball no âmbito da nossa filiação na European Esports Federation.

As eleições de Outubro de 2023 foram as primeiras realizadas de acordo com os estatutos da FPDE desde a sua fundação em 2016. Isto quer dizer que, pela primeira vez na história da nossa Associação, houve um grupo de pessoas que solicitou o agendamento de uma Assembleia Geral Eleitoral, apresentou uma lista com pessoas efetivamente ativas para cada cargo, recolheu assinaturas e apresentou-se na Assembleia Geral, que decorreu de forma 100% democrática, elegendo a nova direção através de sufrágio universal direto e secreto. Estas eleições resultaram numa vitória unânime da nova direção.

No entanto, logo de início, verificamos que o vazio diretivo anteriormente mencionado teve consequências nefastas na nossa Associação, resultando num afastamento dos associados, desvalorização da marca junto de parceiros comerciais e uma falta de confiança na capacidade da FPDE de cumprir a sua missão.

Em resposta, a nova direção apresentou um plano ambicioso para 2024, baseado em quatro grandes pilares:

1. Valorização dos Associados através da criação de uma proposta de valor real, com foco na dinamização do Calendário Competitivo Nacional e fortalecimento da nossa presença internacional.
2. Investimento na Promoção Nacional, Educação, Formação e Investigação como prioridades.
3. Reestruturação Organizativa para tornar a FPDE mais eficiente, transparente e inclusiva.
4. Revisão do Plano Estratégico anteriormente apresentado em 2019, para traçar um novo rumo para os Desportos Eletrónicos em Portugal.

Estamos confiantes que, com estes pilares, iremos revigorar a FPDE, fortalecer a nossa comunidade e elevar os Desportos Eletrónicos em Portugal a novos patamares.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da FPDE - Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos

1.2 Relatório de Associados

Em 2019, a FPDE abriu pela primeira vez as inscrições para novos associados. No entanto, até à tomada de posse da nossa direção, nunca houve um foco adequado na gestão da base de dados de associados. As anteriores direções mantinham esses dados em ficheiros de Excel, uma forma não estruturada de armazenar, tratar e relacionar a informação, além de não cumprir as normas do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD) vigentes em Portugal.

Reconhecendo essa falha, a nova direção tomou a decisão de implementar uma nova plataforma informática para gerir a base de dados de associados. Esta mudança visa melhorar a gestão dos dados, obter estatísticas de forma mais fácil e estruturada, e garantir uma verdadeira política de privacidade dos dados dos nossos associados. Esta plataforma permitirá uma gestão mais eficiente e segura, respeitando todas as exigências legais em termos de proteção de dados.

Com base nessa implementação de uma nova plataforma informática, podemos agora apresentar alguma informação demográfica dos dados dos nossos associados, como podemos ver abaixo:

1.2.1 Dados Gerais de Membros Associados

	2019	2020	2021	2022	2023
Clubes	15	23	24	24	24
Árbitros, Atletas, Dirigentes e Treinadores	436	1143	1400	1401	1406
TOTAL	**451**	**1166**	**1424**	**1425**	**1430**

Tabela 1: Dados Gerais de Membros Associados da FPDE - Total de Clubes e Praticantes

1.2.1.1 Crescimento Geral

A tabela demonstra um crescimento geral no número de membros associados à FPDE no período analisado. Em 2019, o número total de membros era de 451, enquanto em 2023, esse número subiu para 1.430. Isso representa um aumento de 217% em sete anos.

Crescimento por Categoria:

Clubes: O número de clubes filiados à FPDE apresentou um crescimento constante ao longo do período, com um aumento de 50% entre 2016 e 2023.
Árbitros, Atletas, Dirigentes e Treinadores: O número de indivíduos filiados à FPDE como árbitros, atletas, dirigentes ou treinadores também apresentou um crescimento constante, com um aumento de 216% entre 2016 e 2023.

1.2.1.2 Fatores que Contribuíram para o Crescimento

Popularização dos Desportos Eletrónicos: A popularização dos esports nos últimos anos tem sido um dos principais fatores que contribuíram para o crescimento do número de membros associados da FPDE. Cada vez mais pessoas competem e acompanham competições profissionais, o que gera um interesse crescente em se filiar à federação e participar de suas atividades.

Trabalho da FPDE: A FPDE tem realizado um trabalho importante para promover os esports em Portugal, não só a nível de competições nacionais, mas também de promoção das selecções nacionais de esports em competições internacionais, tais como os Campeonatos Europeus da European Esports Federadion, ou os campeonatos Mundias da International Esports Federation. Essa atuação tem contribuído para o desenvolvimento da modalidade no país e atraído novos membros para a FPDE.

1.2.2 Distribuição de Associados por Sexo e Faixa Etária

1.2.2.1 Distribuição de Associados por Sexo

	2019	2020	2021	2022	2023
Associados Masculinos	416	1088	1340	1341	1346
Associados Femininos	20	55	60	60	60

Tabela 2: Distribuição de Associados por Sexo

A tabela "Distribuição de Associados por Sexo" apresenta a distribuição dos membros associados da Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos (FPDE) por sexo. A tabela

inclui dados para os anos de 2016 a 2023, sendo que só se começaram a registar dados a partir de 2019. Assim sendo, os dados do período compreendido entre 2016 e 2019, estão aglomerados no ano de 2019.

Distribuição por Sexo:

- **Predominância Masculina:** A tabela revela que a maioria dos associados da FPDE são **homens**. Em 2023, essa porcentagem era de **95,73%**, enquanto a porcentagem de atletas femininos era de **4,27%**.
- **Crescimento da Participação Feminina:** Apesar da predominância masculina, a tabela também mostra que a **participação feminina** nos desportos eletrónicos nacionais tem crescido nos últimos anos, embora mantendo-se em níveis percentuais abaixo dos 5%.

1.2.2.2 Distribuição de Associados por Faixa Etária

	2019	2020	2021	2022	2023
Associados 5-12 anos	4	2	1	1	0
Associados 12-18 anos	81	91	104	69	42
Associados 18-24 anos	161	310	351	313	281
Associados 24-35 anos	149	516	644	680	703
Associados 35-45 anos	25	178	239	267	296
Associados 45-65 anos	7	24	38	48	61
Associados +65 anos	0	0	0	0	0
Associados com dados imprecisos	9	22	23	23	23
Total Associados	436	1143	1400	1401	1406

Tabela 3: Distribuição de Associados por Faixa Etária

A tabela "Distribuição de Associados por Faixa Etária" apresenta a distribuição dos Associados da Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos (FPDE) por Faixa Etária. A tabela inclui dados para os anos de 2016 a 2023.

Distribuição por Faixa Etária:

- **Faixa Etária Jovem Predominante:** A maioria dos associados, na sua maioria praticantes de desportos eletrónicos, filiados na FPDE se concentra nas **faixas etárias mais jovens**. Em 2023, 2,98% dos associados tinham eram menores de idade, sendo que 69,98% dos membros associados são jovens adultos (idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos) e 25,39% são maiores de 35 anos.
- **Crescimento da Participação em Faixas Etárias Mais Velhas:** A tabela também mostra que a **participação em faixas etárias mais velhas** tem crescido nos últimos anos. Em 2016, a porcentagem de associados com mais de 35 anos era de apenas 7,34% e em 2023 era de 25,39%. Já a faixa etária dos jovens adultos (idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos) manteve-se estável na casa dos ~70% e os associados menores decresceram de 19,49% em 2016 para apenas 2,98% em 2023.

Evolução ao Longo do Tempo:

- **Aumento Geral do Número de Praticantes:** A tabela mostra um **aumento geral no número de associados** filiados na FPDE ao longo do período analisado. Em 2016, o total de praticantes era de 436, enquanto em 2023, esse número subiu para 1.406.
- **Mudanças na Distribuição por Sexo e Faixa Etária:** A distribuição por sexo e faixa etária também apresentou mudanças ao longo do período. A participação feminina cresceu, enquanto a participação em faixas etárias mais velhas também aumentou.

1.2.3 Conclusão

A tabela "Dados Gerais de Membros Associados da FPDE - Total de Clubes e Praticantes" demonstra um crescimento significativo no número de membros associados à FPDE entre os anos de 2016 e 2023. Esse crescimento é um indicador positivo do desenvolvimento dos desportos eletrónicos em Portugal e abre novas oportunidades para a FPDE.

1.3 Relatório de Atividades

1.3.1 Reuniões e Sessões de Esclarecimento

De acordo com os objectivos subjacentes à criação da FPDE – Federação Portuguesa de Desportos Electrónicos, a realização de várias Sessões de Esclarecimento são fundamentais na prossecução da nossa missão, designadamente os objectivos de promover, regulamentar e dirigir a prática dos desportos electrónicos em Portugal, e também de promover a modalidade de desportos electrónicos em território nacional.

Além disso, estas sessões têm também como objectivo educar não só os atletas e clubes de desportos electrónicos, mas também a população em geral sobre o que é o desporto eletrónico e promover a sua prática de forma saudável, equilibrada e sustentável, como meio de promoção da integração e interação culturais entre os praticantes e amantes do desporto eletrónico.

Durante o ano de 2023, realizaram-se várias reuniões de esclarecimento com Clubes e Atletas filiados na FPDE – Federação Portuguesa de Desportos Electrónicos, assim como reuniões com os responsáveis da Liga Portugal e Comité Olímpico de Portugal, além de várias reuniões institucionais com parceiros internacionais, tais como o ESIC, a EEF e a IESF.

1.3.2 Participação em Conferências e Eventos

Durante o ano de 2023, e fruto do já mencionado vazio directivo, não houve muito desenvolvimento das relações institucionais e públicas.

1.3.2.1 Assembleia Geral Ordinária da IESF 2023

Ainda assim, a FPDE – Federação Portuguesa de Desportos Electrónicos esteve presente na Assembleia Geral Ordinária dos membros da IESF - International Esports Federation, enquanto membro efectivo de pleno direito, que decorreu em Iaşi, na Roménia, em paralelo com o 15° Campeonato Mundial de Desportos Eletrónicos, no dia 29 de Agosto de 2023.

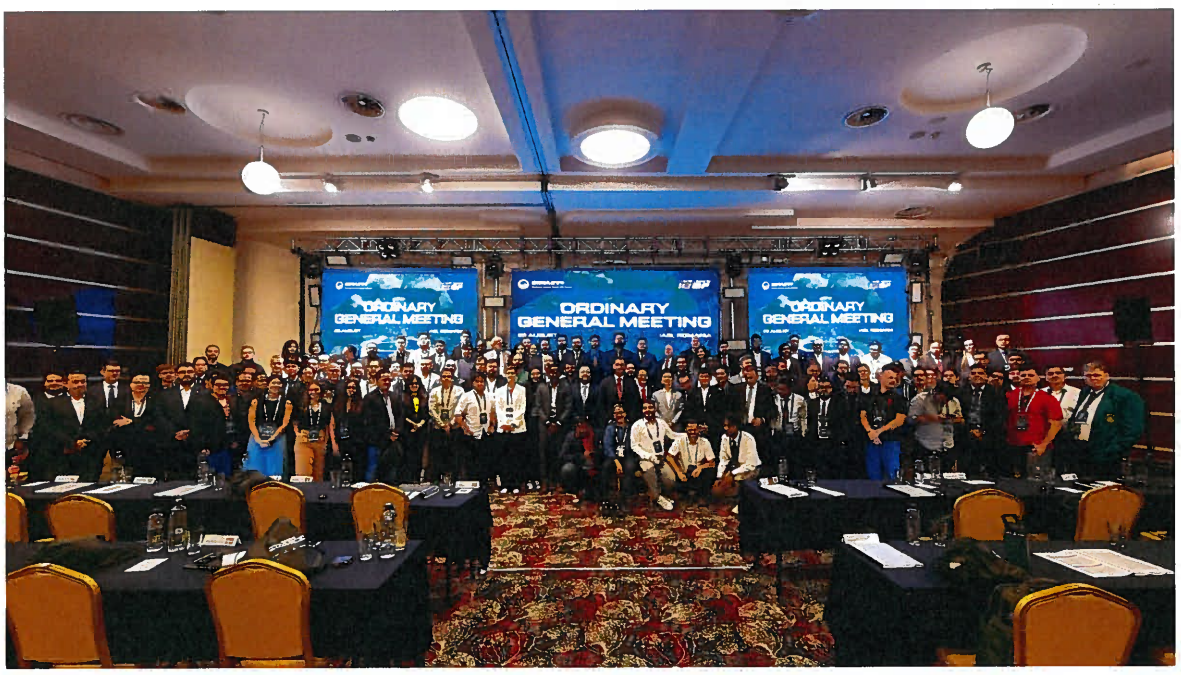

Nesta Reunião Geral Ordinária, de acesso exclusivo a membros efectivos de pleno direito, a Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos participou activamente na discussão de temas importantes para o futuro dos Desportos Eletrónicos, tanto a nível Mundial, como Europeu e Nacional.

Um dos tópicos mais discutido nesta Reunião Geral Ordinária, foi a da adoção de uma estratégia comum para todos os membros conseguirem o reconhecimento dos Desportos Eletrónicos como um Desporto a nível nacional.

1.3.2.2 DevGamm Lisboa 2023

Em 17 de Novembro de 2023, a Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos esteve presente na DevGamm Lisboa 2023, que decorreu em Cascais, Lisboa, no passado dia 16 e 17 de Novembro de 2023.

A FPDE marcou presença neste evento de promoção da indústria de desenvolvimento de videojogos, através da presença do seu recém-eleito Presidente, demonstrando o compromisso da Federação com o crescimento e a profissionalização do setor em Portugal.

A participação do Presidente neste evento reforçou a importância que a FPDE atribui à sinergia entre os Desportos Eletrónicos e a indústria de desenvolvimento de videojogos. Ambos os setores se complementam e se beneficiam mutuamente, impulsionando o

crescimento da economia digital e criando novas oportunidades para jovens talentos portugueses.

1.3.2.3 Assembleia Geral Ordinária da EEF 2023

No final do ano, a Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos esteve presente na Assembleia Geral Ordinária da European Esports Federation de 2023, que ocorreu em Paris, França, nos dias 1 e 2 de Dezembro de 2023.

A FPDE, na sua qualidade de Membro de Pleno Direito, e um dos membros fundadores da EEF em 2020, foi representada pelo seu presidente Pedro Honório da Silva.

Nesta Assembleia Geral Ordinária aprovaram-se a entrada de novos membros na European Esports Federation, mas acima de tudo verificou-se que existiam alguns procedimentos em falta aquando da fundação da EEF, tendo-se decidido criar uma Comissão de Refundação da European Esports Federation com a finalidade de assegurar uma estrutura juridicamente adequada ao cumprimento da missão da EEF.

1.3.3 Eleições para os Órgãos Sociais da FPDE

No passado dia 18 de Outubro de 2023, realizaram-se as eleições para os órgãos sociais da Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos (FPDE). Estas eleições surgem na sequência do fim de mandato da anterior direção e do vazio diretivo que manteve a FPDE numa situação de impasse desde finais de 2021. Este período de incerteza foi superado graças à determinação de um grupo de sócios comprometidos com a revitalização do nosso projeto federativo. Estes sócios apresentaram-se com uma visão clara e uma vontade renovada de levar a nossa Federação a novos patamares.

É importante destacar que estas eleições marcaram um momento histórico na vida da nossa associação. Pela primeira vez desde a sua fundação em 2016, o processo eleitoral foi conduzido em estrita conformidade com os nossos estatutos. Solicitámos uma Assembleia Geral eleitoral ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, apresentámos uma lista composta por nomes reconhecidos e respeitados na comunidade de Desportos Eletrónicos nacional, e recolhemos as assinaturas necessárias para apoiar esta candidatura. O resultado foi uma eleição unânime, na Assembleia Geral eleitoral, que legitima a nova direção e nos dá a confiança para avançar com os nossos planos ambiciosos para o futuro dos desportos eletrónicos em Portugal.

A nova direção da FPDE está motivada e determinada a transformar os desafios que enfrentamos em oportunidades de crescimento e desenvolvimento. Acreditamos que, com o apoio e a participação ativa de todos os associados, podemos consolidar a posição dos desportos eletrónicos no panorama desportivo nacional e internacional. O nosso compromisso é trabalhar arduamente para promover a educação, a formação e a competição justa e estruturada, criando um ambiente onde atletas, clubes e a comunidade possam prosperar. Juntos, vamos construir um futuro brilhante para os Desportos Eletrónicos em Portugal, honrando o nosso passado e traçando um caminho de seriedade, sucesso e inovação para o futuro.

1.3.4 Campeonatos Nacionais de 2023

Durante o ano de 2023, os Desportos Eletrónicos em Portugal continuaram a crescer a um ritmo acelerado. Não obstante a pouca atividade da anterior Direção da FPDE, organizaram-se duas provas do calendário competitivo nacional, que incluiu as modalidades de simuladores desportivos (eFootball PES) e jogos de combate (Tekken 7), exclusivamente centrados em apurar Campeões Nacionais que pudessem representar

Portugal nos Campeonatos Mundiais e Europeus de Desportos Eletrónicos, da IESF - International Esports Federation e da EEF - European Esports Federation, respectivamente.

1.3.4.1 Campeonato Nacional de eFootball 2022 – 2023

O Campeonato Nacional de eFootball 2022 – 2023 foi uma competição que teve como objetivo apurar o atleta Campeão Nacional de eFootball de 2023. Esta competição definiu ainda o atleta que representou as cores da bandeira Portuguesa no 15º Campeonato Mundial de Desportos Electrónicos que se realizou em Iasi, Roménia, em Agosto de 2023, e ainda no Campeonato Europeu de eFootball, que decorreu entre 8 e 9 de Setembro de 2023, no Superbock Arena – Pavilhão Rosa Mota, no Porto, Portugal.

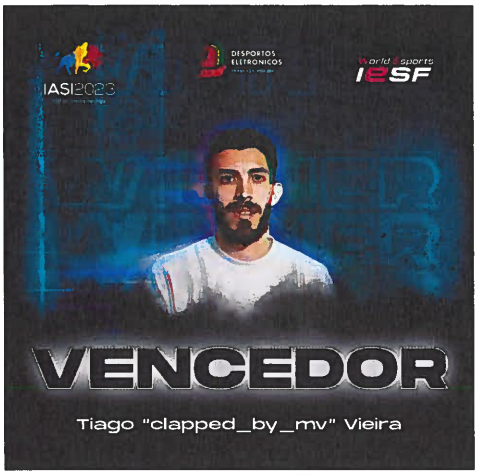

Esta competição disputou-se presencialmente. A 25 de Março decorreram os qualificadores da Zona Sul, em Sintra, e os qualificadores da Zona Norte decorreram no FC Famalicão Esports Lounge. A final decorreu novamente no FC Famalicão Esports Lounge a 2 de Abril com os apurados das eliminatórias. No total, a competição contou com a participação de 30 atletas nacionais. O Atleta que se sagrou Campeão Nacional de eFootball de 2023 foi Tiago "Clapped by mv" Vieira.

1.3.4.2 Campeonato Nacional de Tekken 7 – 2023

O Campeonato Nacional de Tekken 7 de 2023 foi uma competição destinada a todos os atletas nacionais da modalidade de Tekken 7. Nesta competição, apurou-se o Campeão Nacional de Tekken 7 de 2023, um atleta de nacionalidade Portuguesa, que representou Portugal no 15º Campeonato Mundial de Desportos Electrónicos que se realizou em Iasi, Roménia, em Agosto de 2023. A competição foi organizada pela Federação Portuguesa de Desportos Electrónicos (FPDE) em colaboração e com o apoio técnico da Comunidade Tekken Portugal e da Comunidade PTFighters.

O Campeonato Nacional de Tekken 7 de 2023 disputou-se completamente online no dia 1 de Abril de 2023 e contou com a participação de 10 atletas nacionais.

O Atleta que se sagrou Campeão Nacional de Tekken 7 de 2023 foi Cristiano "cris4thewin" Martins.

1.3.5 Presença de Portugal nos Campeonatos Internacionais de 2023

Durante o ano de 2023, Portugal esteve presente no 15º Campeonato Mundial de Desportos Eletrónicos que se realizou em Iasi, Roménia, em Agosto de 2023, e ainda no Campeonato Europeu de eFootball, que decorreu entre 8 e 9 de Setembro de 2023, no Superbock Arena – Pavilhão Rosa Mota, no Porto, Portugal. De notar que o Campeonato Europeu de eFootball marcou o regresso da FPDE - Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos à organização de competições internacionais, facto que já tinha ocorrido em 2020.

1.3.5.1 15º Campeonato Mundial de Desportos Eletrónicos da IESF

Em 2023, a FPDE - Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos enviou dois representantes nacionais ao 5º Campeonato Mundial de Desportos Eletrónicos que se realizou em Iasi, Roménia, em Agosto de 2023: Tiago Vieira (Campeão Nacional na modalidade de eFootball) e Diogo Oliveira (em substituição do Campeão Nacional na modalidade de Tekken 7, que acabou por não poder representar Portugal por motivos de natureza pessoal).

Diogo Oliveira ficou em 4° lugar do Grupo D do referido Mundial, terminando assim a sua participação no mundial sem passar à fase de playoffs, que era o seu grande objetivo.

Por outro lado, Tiago Vieira teve uma participação excelente e alcançou um lugar entre os 8 melhores do mundo, terminando a sua participação no mundial nos quartos de final, o melhor resultado de sempre de atletas nacionais num Mundial de Desportos Eletrónicos da IESF.

Tiago Vieira teve uma performance fantástica, naquela que foi a sua primeira experiência internacional, demonstrando a qualidade que o levou a representar a nossa seleção, e sendo eliminado nos quartos de final pelo atleta do Irão, que viria a sagrar-se campeão mundial.

1.3.5.2 3º Campeonato Europeu de eFootball 2023 da EEF

Em 2023, a FPDE - Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos voltou a merecer a confiança da European Esports Federation que atribuiu à FPDE a organização do 3º Campeonato Europeu de eFootball 2023 da EEF.

O evento decorreu nos dias 8 e 9 de Setembro de 2023, no Superbock Arena – Pavilhão Rosa Mota, na cidade do Porto, em paralelo com o evento Thinking Football Summit.

O Campeonato Europeu de eFootball de 2023 contou com a participação dos atletas representantes das seleções nacionais de Portugal,

Sérvia, Geórgia, Espanha, França, Luxemburgo, Montenegro e País de Gales. Este evento contou ainda com o patrocínio da Foundever e da Logitech.

A Sérvia sagrou-se Campeã Europeia, ao levar de vencida a Espanha na final, e Portugal não logrou igualar a boa prestação do Campeonato Mundial, tendo sido eliminada na fase de grupos.

1.3.6 Crescimento das Redes Sociais

Durante o ano de 2023, o crescimento da presença social da FPDE - Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos foi essencialmente impulsionado pela organização do 3º Campeonato Europeu de eFootball 2023 da EEF e pelos bons resultados obtidos no 15º Campeonato Mundial de Desportos Eletrónicos da IESF.

O gráfico acima demonstra o crescimento de todos os indicadores na rede social Facebook, embora o número de seguidores se tenha mantido mais ou menos estável, crescendo menos de 1%.

Na rede social Instagram, apesar do aumento significativo de atividade desde finais de Agosto (Mundial da IESF), houve inclusivamente um decréscimo de alcance na casa dos 3.8%.

Já na rede social Twitter, a FPDE - Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos foi alvo de um ataque de *hacking* no final de 2022, ficando sem acesso a esta rede social até finais de 2023, quando a nova direção conseguiu recuperar o acesso à conta da FPDE no Twitter/X. Como resultado disso, esta rede não registou um crescimento, com apenas cerca de 2000 impressões durante o ano inteiro, e uma taxa de engajamento de 4.5%, apenas com algumas publicações da atividade pós-eleições.

Finalmente, a nível de LinkedIn, só foi possível obter dados desde Junho de 2023, mas que revelam uma tendência semelhante à das restantes redes sociais: um crescimento de cerca de 16% no número de seguidores, mas apenas a partir de Agosto de 2023, com maior ênfase desde finais de Outubro, o que coincidiu com as eleições.

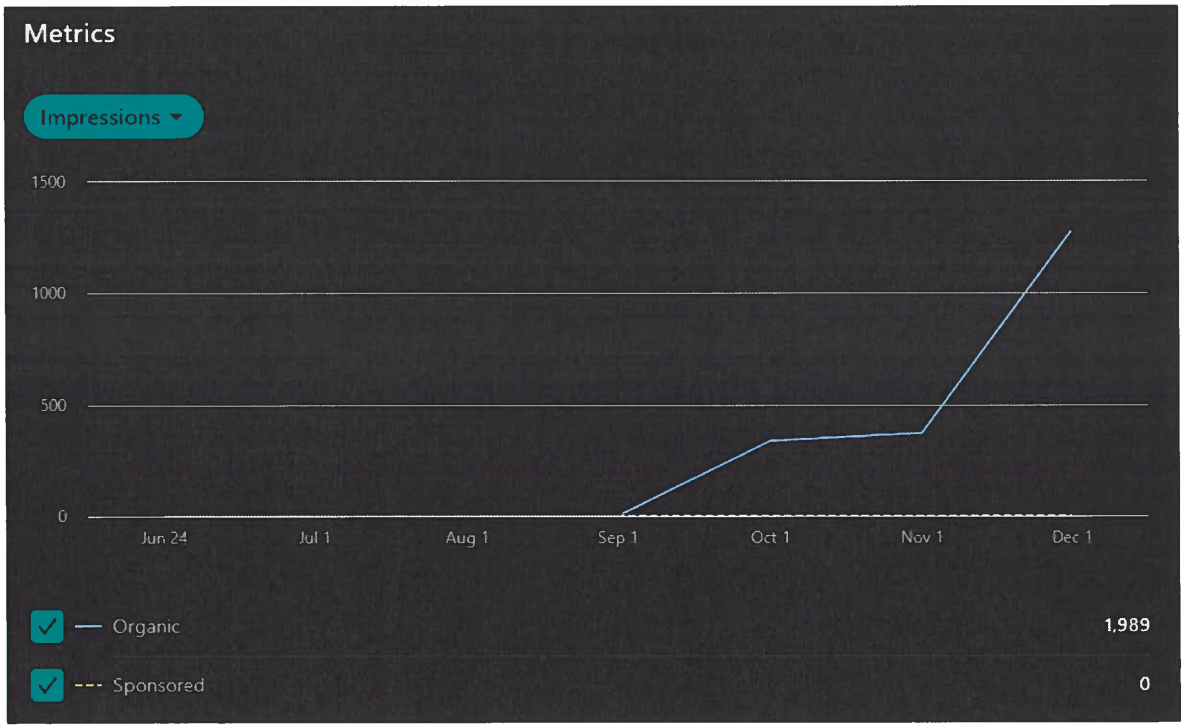

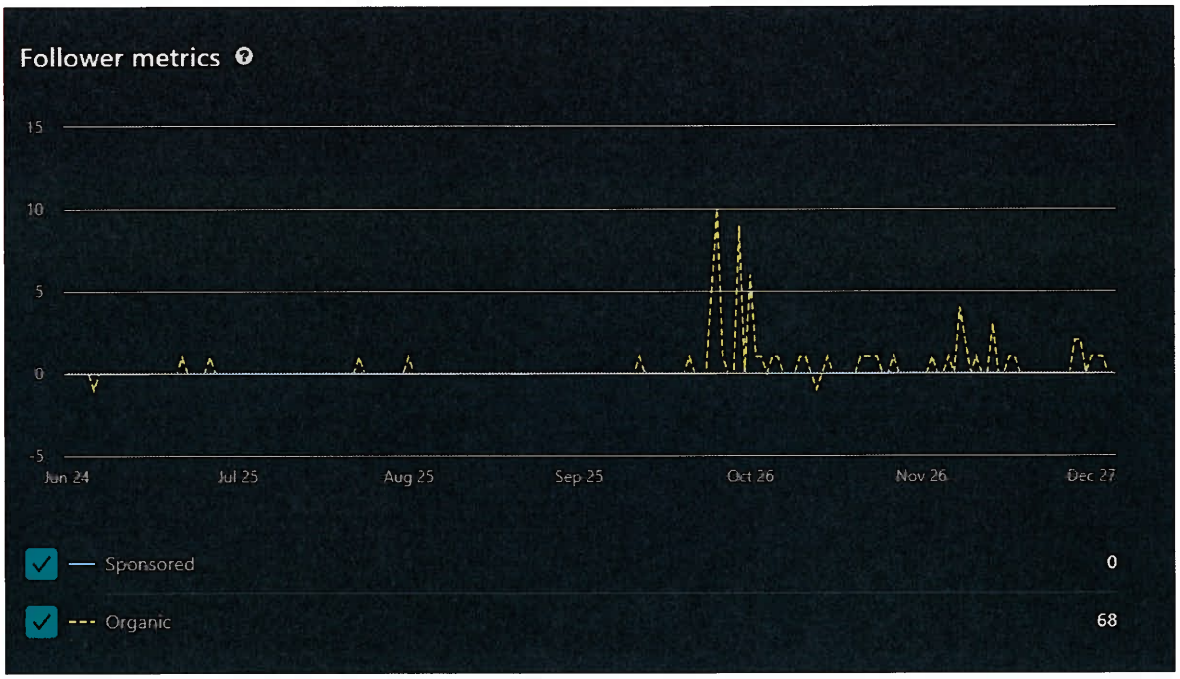

1.4 Conclusões da Direção

Em 2023, a Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos (FPDE) passou por fortes desafios relacionados com o vazio diretivo que imperou desde finais de 2021. Com a nova direção em funções, começaram a implementar-se significativas mudanças e avanços em várias áreas, para que 2024 seja um ano de renovação e crescimento. A primeira iniciativa da nova direção passou por tomar o pulso ao impacto do referido vazio diretivo, cujo efeito mais óbvio se traduziu num total desengajamento entre os Associados e a FPDE.

1.4.1 Plano de Atividades para 2024

Posto isto, a nova direcção criou um plano de atividades para 2024, tendo como principais focos da nossa ação nos próximos anos, os seguintes pontos:

1. **Revisão do Plano Estratégico para os Desportos Eletrónicos em Portugal**: Vamos reavaliar e atualizar nosso plano estratégico, garantindo que volte a estar alinhado com as necessidades atuais do ecossistema de Desportos Eletrónicos em Portugal. Este processo incluirá sessões de consulta com os nossos membros associados, e todas as entidades relevantes para os Desportos Eletrónicos em Portugal, para garantir que todas as vozes sejam ouvidas e somos o mais inclusivos possível, por forma a obter um plano

estratégico que reflita a 100% as nossas necessidades enquanto comunidade de Desportos Eletrónicos nacional.

2. **Reestruturação Organizativa**: A nossa organização passará por uma transformação para se tornar mais eficiente, transparente e inclusiva. Com a ajuda de consultores especializados e da comunidade, iremos remodelar a nossa estrutura e marca, para melhor servir nossos atletas, treinadores, árbitros e clubes.

3. **Valorização dos Associados**: Uma das nossas prioridades é garantir que cada associado sinta o valor da sua filiação na Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos. Pretendemos dinamizar um conjunto de sessões de consulta com os nossos associados, tendentes à criação de vários grupos de trabalho para dinamizar a nossa ação. Além disso, introduzimos, já no final de 2023, uma plataforma online para os nossos associados na nossa página web, que será desenvolvida para facilitar a comunicação e o compartilhamento de recursos entre a Federação e os nossos associados.

4. **Educação e Parcerias Públicas**: Vamos trabalhar em estreita colaboração com entidades públicas e escolas para promover os Desportos Eletrónicos como uma atividade educativa e inclusiva, para além de competitiva. Pretendemos destacar o valor dos Desportos Eletrónicos na formação de habilidades relevantes e na promoção de um estilo de vida saudável.

5. **Recuperação e Valorização do Calendário Competitivo Nacional**: Estamos comprometidos em fortalecer o calendário competitivo nacional, criando oportunidades regulares de competição para atletas de todos os níveis.

6. **Fortalecimento Internacional**: Vamos intensificar os nossos esforços para garantir uma representação digna nos campeonatos europeus e mundiais, através de um plano robusto de captação de recursos e patrocínios, e intimamente ligado à criação de competições nacionais, integradas no Calendário Competitivo Nacional, que permitam a melhor representação internacional que seja possível.

7. **Promoção Nacional, Formação e Investigação**: Além de campanhas para aumentar o número de praticantes e clubes membros, focaremos a nossa ação também na formação de árbitros, treinadores e outros agentes desportivos, bem como no fomento à investigação e desenvolvimento no âmbito dos Desportos Eletrónicos.

1.4.2 Gestão de Associados

A atualização da nossa base de dados foi uma das prioridades da nova direção, assim que tomou posse. Anteriormente, os dados eram mantidos em ficheiros de Excel, o que não só dificultava a gestão eficiente, como também não cumpria as normas do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD). Com a implementação de uma nova plataforma informática, agora conseguimos gerir os dados de forma mais segura e estruturada, obtendo estatísticas demográficas detalhadas. Em 2023, a FPDE contava com 1.430 membros, um aumento de 217% desde 2019. Este crescimento foi impulsionado tanto pelo aumento do número de clubes afiliados quanto pela popularização dos esports em Portugal.

1.4.2.1 Crescimento Demográfico

O número de clubes afiliados aumentou de 15 em 2019 para 24 em 2023, e o número de indivíduos filiados (árbitros, atletas, dirigentes e treinadores) subiu de 436 para 1.406 no mesmo período. Esta expansão reflete o crescente interesse e envolvimento da comunidade nos desportos eletrónicos, com uma predominância masculina de 95,73% em 2023. A participação feminina, embora ainda abaixo dos 5%, mostrou um crescimento constante.

1.4.2.2 Faixas Etárias

Os jovens adultos (18-35 anos) representam a maioria dos associados, constituindo cerca de 70% do total em 2023. Observou-se também um aumento na participação de faixas etárias mais velhas, enquanto a participação de menores diminuiu significativamente, de 19,49% em 2016 para apenas 2,98% em 2023.

1.4.3 Atividades e Participação em Eventos

Durante 2023, a FPDE realizou várias reuniões de esclarecimento com clubes e atletas, e encontros institucionais com entidades como a Liga Portugal e o Comité Olímpico de Portugal. Participámos ativamente na Assembleia Geral da International Esports Federation (IESF) e da European Esports Federation (EEF), e na DevGamm Lisboa 2023, eventos que reforçaram o nosso compromisso com o desenvolvimento dos esports e a sinergia com a indústria de videojogos.

1.4.4 Campeonatos Nacionais

Apesar das limitações impostas pela anterior direção, a FPDE organizou com sucesso dois campeonatos nacionais: o Campeonato Nacional de eFootball e o Campeonato Nacional de Tekken 7. Tiago Vieira e Cristiano Martins destacaram-se como campeões nacionais, representando Portugal nos campeonatos mundiais.

1.4.5 Presença Internacional

Portugal esteve representado no 15º Campeonato Mundial de Desportos Eletrónicos da IESF, com Tiago Vieira alcançando um notável resultado entre os oito melhores do mundo. O 3º Campeonato Europeu de eFootball, organizado pela FPDE no Porto, reforçou a nossa capacidade de sediar eventos internacionais de grande porte.

1.4.6 Redes Sociais

O crescimento nas redes sociais foi impulsionado pelos resultados positivos em competições internacionais e pela organização de eventos à escala internacional. No entanto, enfrentámos desafios, como o ataque de *hacking* à nossa conta do Twitter, que limitou o nosso alcance. As plataformas Facebook, Instagram e LinkedIn mostraram tendências de crescimento, especialmente após os eventos internacionais e as eleições para os órgãos sociais da FPDE.

1.4.7 Eleições para os Órgãos Sociais

As eleições de Outubro de 2023 foram um marco na história da FPDE, realizadas em conformidade com os nossos estatutos e resultando na eleição unânime de uma nova direção. Este processo trouxe uma renovada esperança e um compromisso firme de levar a FPDE a novos patamares, com foco na educação, formação e competição estruturada.

1.4.8 Conclusão Final

O ano de 2023 foi um período de significativas transformações para a FPDE. Implementámos melhorias na gestão de associados, promovemos a expansão demográfica

e fortalecemos nossa presença nacional e internacional. O trabalho árduo da nova direção, apoiado pelos nossos membros, permitiu-nos superar desafios e aproveitar oportunidades, consolidando a posição dos desportos eletrónicos em Portugal. Com uma visão clara e planos ambiciosos, estamos determinados a continuar promovendo o crescimento e a profissionalização dos esports, criando um futuro promissor para todos os envolvidos.

O crescimento da FPDE é um indicador positivo do desenvolvimento dos Desportos Eletrónicos em Portugal. Isso significa que o desporto é cada vez mais popular e começa a ter alguns níveis de profissionalismo no país, com alguns atletas a conseguirem já ser atletas profissionais, embora, infelizmente, apenas em clubes estrangeiros sediados fora de Portugal. O aumento no número de membros da FPDE também gera novas oportunidades para a federação, como a captação de recursos e a realização de mais eventos e campeonatos.

Atualmente, existem dois principais obstáculos para uma mais completa prossecução da missão da FPDE, que estão intimamente ligados: 1) a falta de regulamentação do setor em Portugal, e 2) a falta de sustentabilidade financeira do sector.

Na nossa opinião, a principal meta a atingir passa por garantir o reconhecimento dos Desportos Eletrónicos como desporto por parte do governo português. Este reconhecimento é crucial porque permitiria resolver de forma cabal os dois problemas acima mencionados.

Primeiramente, o reconhecimento oficial dos Desportos Eletrónicos como desporto criaria uma base regulamentar sólida, o que é essencial para o desenvolvimento sustentável do setor. A ausência de uma regulamentação específica deixa os Desportos Eletrónicos numa situação de incerteza jurídica, o que dificulta a sua organização e profissionalização. Com uma regulamentação adequada, seria possível estabelecer normas claras para a prática dos Desportos Eletrónicos em Portugal, garantir a integridade das competições e proteger os direitos e deveres dos atletas, clubes, árbitros, treinadores e demais envolvidos. Isso não só traria maior credibilidade e legitimidade ao setor, como também promoveria um ambiente mais seguro e organizado para todos os participantes.

Além disso, a regulamentação abriria portas para uma maior integração dos Desportos Eletrónicos nas políticas públicas de desporto. Isso incluiria o acesso a programas de financiamento e apoio governamental, similares aos disponíveis para outras modalidades desportivas. O reconhecimento oficial permitiria aos Desportos Eletrónicos beneficiar de subsídios, patrocínios e outras formas de apoio financeiro, fundamentais para garantir a sustentabilidade do setor. Atualmente, a falta de apoio financeiro é um dos principais

entraves ao crescimento e profissionalização dos Desportos Eletrónicos em Portugal. Com o reconhecimento, os clubes e atletas poderiam contar com recursos adicionais para treino, infraestruturas e participação em competições nacionais e internacionais, contribuindo assim para o fortalecimento do setor.

Além do apoio financeiro direto, o reconhecimento dos Desportos Eletrónicos como desporto facilitaria a criação de parcerias estratégicas com entidades privadas e públicas. Empresas e organizações estariam mais dispostas a investir e colaborar com um setor regulamentado e oficialmente reconhecido. Isso resultaria numa maior atração de investimentos, desenvolvimento de projetos inovadores e criação de oportunidades para os jovens talentos portugueses, impulsionando ainda mais o crescimento dos Desportos Eletrónicos no país.

Por fim, o reconhecimento dos Desportos Eletrónicos como desporto ajudaria a mudar a percepção pública sobre esta modalidade. Atualmente, muitas pessoas ainda vêem os Desportos Eletrónicos como uma mera forma de entretenimento, sem compreenderem o seu valor competitivo e educativo. Com o apoio governamental e a regulamentação, seria possível promover uma visão mais positiva e informada dos Desportos Eletrónicos, destacando os seus benefícios para a saúde mental, desenvolvimento de competências e inclusão social. Isso incentivaria a participação de um público mais amplo e diverso, contribuindo para a expansão e democratização do setor.

Em resumo, garantir o reconhecimento dos Desportos Eletrónicos como desporto por parte do governo português é a principal meta a alcançar pela nova direção. Esta medida não só resolveria os problemas de falta de regulamentação e sustentabilidade financeira, como também impulsionaria o crescimento e a profissionalização dos Desportos Eletrónicos em Portugal, criando um ambiente mais justo, seguro e promissor para todos os envolvidos. Com este reconhecimento, a FPDE estará mais capacitada para cumprir a sua missão de promover, regulamentar e dirigir a prática dos desportos eletrónicos no nosso país, levando-os a novos patamares de sucesso e inovação.

A Direção da FPDE

DESPORTOS
ELETRÓNICOS
FEDERAÇÃO PORTUGUESA
FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DESPORTOS ELECTRÓNICOS
2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Similar
World Esports
IESF
ESPORTS EUROPE
Global Esports
FEDERATION
Abreu:
advogados

2.1 BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2023	2022
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Total do ativo não corrente		-	-
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	6	3 075,00	-
Estado e outros entes públicos	5	20,70	423,88
Caixa e depósitos bancários	4	526,14	526,14
Total do ativo corrente		3 621,84	950,02
Total do ativo		**3 621,84**	**950,02**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos		-	-
Resultados transitados		(2 830,12)	(535,40)
		(2 830,12)	(535,40)
Resultado líquido do período		1 202,56	(2 294,72)
Total dos fundos patrimoniais	7	**(1 627,56)**	**(2 830,12)**
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Outras contas a pagar	8	3 553,31	2 417,51
Total do passivo não corrente		**3 553,31**	**2 417,51**
PASSIVO CORRENTE:			
Estado e outros entes públicos	5	333,46	-
Outras contas a pagar	8	1 362,63	1 362,63
Total do passivo corrente		1 696,09	1 362,63
Total do passivo		**5 249,40**	**3 780,14**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**3 621,84**	**950,02**

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2023

O Contabilista Certificado
Ricardo José Farinha dos Remédios, OCC: 81213

A Direção

2.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados	9	2 500,00	-
Fornecimentos e serviços externos	10	(1 115,10)	(36,27)
Outros gastos e perdas	11	-	(2 258,45)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**1 384,90**	**(2 294,72)**
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**1 384,90**	**(2 294,72)**
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultado antes de impostos		**1 384,90**	**(2 294,72)**
Imposto sobre o rendimento do período	12	(182,34)	-
Resultado líquido do período		**1 202,56**	**(2 294,72)**

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro 2023

O Contabilista Certificado
Ricardo José Farinha dos Remédios, OCC: 81213

A Direção

2.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Fundos	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2023		-	**(535,40)**	**(2 294,72)**	**(2 830,12)**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Aplicação do resultado líquido do período			(2 294,72)	2 294,72	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			-	-	-
		-	**(2 294,72)**	**2 294,72**	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				**1 202,56**	**1 202,56**
RESULTADO EXTENSIVO			**(2 830,12)**	**1 202,56**	**(1 627,56)**
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO					
Fundos			-	-	-
Subsídios, doações e legados			-	-	-
Outras operações			-	-	-
		-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	7	-	**(2 830,12)**	**1 202,56**	**(1 627,56)**

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2023

O Contabilista Certificado
Ricardo José Farinha dos Remédios, OCC: 81213

A Direção
TIAGO FERNANDES
Pedro Barbosa

2.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	Notas	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		-	-
Pagamentos de subsídios		-	-
Pagamento a fornecedores		-	-
Pagamentos ao pessoal		-	-
Caixa gerada pelas operações		-	-
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros pagamentos		-	(1 901,15)
Outros recebimentos		-	-
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		**-**	**(1 901,15)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		**-**	**-**
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	1 664,73
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		**-**	**1 664,73**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**-**	**(236,42)**
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		526,14	762,56
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	**526,14**	**526,14**

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2023

O Contabilista Certificado
Ricardo José Farinha dos Remédios, OCC: 81213

A Direção
TIAGO FERNANDES
Pedro Barbosa

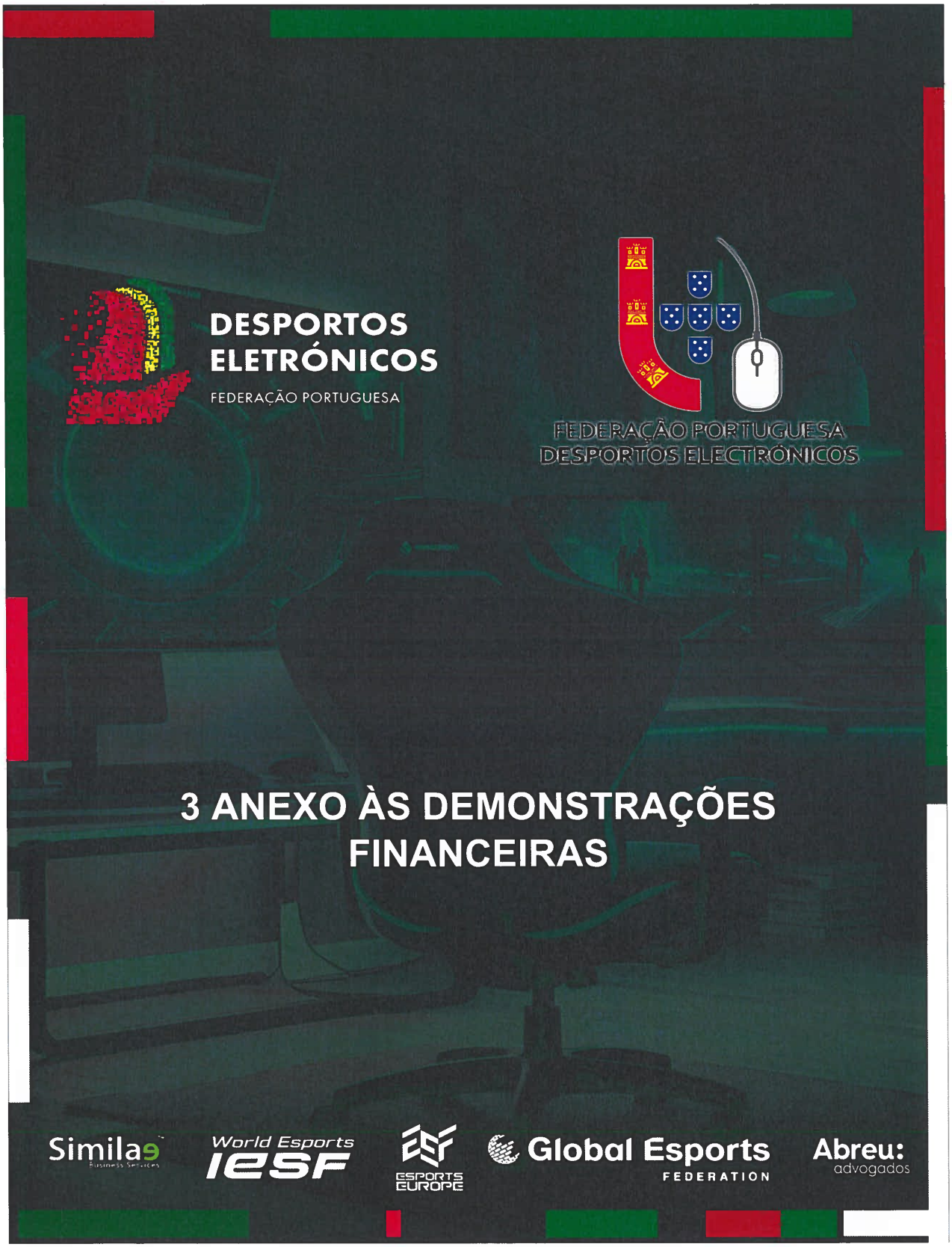
DESPORTOS
ELETRÓNICOS
FEDERAÇÃO PORTUGUESA
FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DESPORTOS ELECTRÓNICOS
3 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Similar
World Esports
IESF
ESPORTS EUROPE
Global Esports
FEDERATION
Abreu:
advogados

FPDE – Federação Portuguesa de Desportos Electrónicos

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em euros)

NOTA INTRODUTÓRIA

1.1 Introdução

A FPDE - Federação Portuguesa de Desportos Electrónicos ("FPDE" ou "Entidade") com sede em Praça de Mouzinho de Albuquerque, 113, 6. 4100-359 Porto, constituída em 15 de julho de 2016, tem como objeto social a divulgação de atividades desportivas.

1.2 Atividade

A FPDE – Federação Portuguesa de Desportos Electrónicos rege-se pelos estatutos aprovados pela Assembleia Geral, de 29 de dezembro de 2020, e pela lei vigente, designadamente pelo regime jurídico das federações desportivas, subsidiariamente pelo regime jurídico das associações de direito privado, e ainda pelas normas a que ficar vinculada pela sua filiação em organismos internacionais.

A FPDE – Federação Portuguesa de Desportos Electrónicos tem como objetivo promover, regulamentar, organizar, regulamentar e fiscalizar a prática do Desporto Eletrónico a nível nacional, promover o fomento, o desenvolvimento e a difusão do Desporto Eletrónico, apoiar os clubes, praticantes, treinadores e árbitros existentes em Portugal em todas as modalidades do Desporto Eletrónico e organizar e promover qualificadores nacionais para os torneios e campeonatos internacionais, promovidos por Federações e Associações Nacionais e Internacionais, que colaborem com a FPDE, em especial, com os campeonatos mundiais organizados pelo IeSF – International Esports Federation.

1.3 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 25 de junho de 2024, pelo presidente da Direção, Pedro Honório da Silva.

É entendimento da Direção que as demonstrações financeiras apresentadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da FPDE bem como a sua posição e desempenho financeiro.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram obtidas a partir dos registos contabilísticos da Federação, os quais foram preparados, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo (SNC-ESNL).

De acordo com a Lei e os Estatutos, as contas agora apresentadas pela Direção são ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.1 Bases de apresentação

As preparações das demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da FPDE e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n. º 98/2015, de 2 de junho.

1.2 Adoção da NCRF-ESNL

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2018.

1.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

A Direção procedeu à avaliação da capacidade de a Entidade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro.

Em resultado da avaliação efetuada, a Direção concluiu que a Entidade dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

2.2 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios:

(i) Ao custo ou custo amortizado

São mensurados "ao custo ou custo amortizado" os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e de outros créditos a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

A imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidencia objetiva de que a Entidade não receberá parte ou a totalidade dos montantes em divida, nos termos acordados. Dificuldades financeira por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha consecutiva de pagamentos, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimadas, num período posterior.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a pagar são registados ao custo amortizado.

Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

d) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, designadamente imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do exercício ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de "Financiamentos obtidos".

(ii) Ao custo ou custo amortizado

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria "custo amortizado" são incluídos na categoria "ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados".

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

No caso concreto da Entidade, não existem ativos e passivos financeiros a classificar nesta categoria.

(iii) Imparidade de ativos financeiros

Sempre que existam indicadores objetivos de que a Entidade não irá receber os montantes a que tinha direito em concordância com o que havia sido acordado entre as partes, é registada uma imparidade na demonstração de resultados.

Os indicadores utilizados pela Entidade na identificação de indícios de imparidade são os seguintes:

- Incumprimento de prazos de vencimento e/ou de outras cláusulas acordadas entre as partes;
- Dificuldades financeiras por parte do devedor; e
- Probabilidade de falência do devedor.

Sempre que se verifiquem estes indícios, é analisada a existência de perdas por imparidade, que é determinada pela diferença entre a quantia escriturada do ativo e o seu correspondente valor recuperável.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.
A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade". Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

(iv) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra Entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

2.3 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. E quando reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos, não inclui Imposto sobre o Valor Acrescentado e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

2.4 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor associados às estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.
As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, encontram-se, quando aplicável, descritos nas notas correspondentes do anexo.

2.5 Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um ativo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

2.6 Imposto sobre o rendimento

A FPDE beneficia de isenção de tributação, em sede de IRC, ao abrigo do artigo 10° do Código do Imposto sobre as Pessoas Coletivas (CIRC), pelo que as quotas, inscrições e revalidações pagas pelos associados em conformidade com os Estatutos, bem como os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários não são sujeitos a IRC.

Contudo, nos termos do nº 3 do artigo 11º do CIRC, são excluídos da isenção de IRC os rendimentos provenientes de qualquer atividade comercial, industrial ou agrícola exercida, ainda que a título acessório, em ligação com as atividades culturais, recreativas e desportivas, nomeadamente os rendimentos provenientes de publicidade, direitos respeitantes a qualquer forma de transmissão, bens imóveis, aplicações financeiras e jogo do bingo.

O rendimento tributável é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias sendo, nos termos do n.º 5 do artigo 87.º do CIRC, tributados à taxa de 21%.

1.1 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data.

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

1.2 Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:
- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

1.3 Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos, nas rubricas de devedores por acréscimos de rendimentos e credores por acréscimos de gastos.

1.4 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

O COVID-19 foi considerado como pandemia global com impacto em Entidades e pessoas em todo o mundo. Esta situação e a sua evolução terão provavelmente impactos sobre a atividade da FPDE, sendo expectável que se atinga ou se ultrapasse o orçamento para FY21 resultando assim num aumento dos resultados face ao ano anterior.

Não obstante o referido acima sobre os impactos do COVID-19, é firme convicção da Direção que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras, se mantém apropriado.

2 FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2023 e 2022, detalha-se conforme se segue:

	2023	2022
Caixa e depósitos bancários		
Caixa	501,00	501,00
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	25,14	25,14
	526,14	**526,14**

3 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos períodos findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos devedores referentes à rubrica de "Estado e outros entes públicos", detalha-se conforme se segue:

	2023	2022
Imposto sobre o valor acrescentado		
IVA suportado a recuperar	20,70	-
IVA a recuperar	-	423,88
	20,70	**423,88**

Nos períodos findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos credores referentes à rubrica de "Estado e outros entes públicos", detalha-se conforme se segue:

	2023	2022
Imposto sobre o valor acrescentado		
IVA a pagar	151,12	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)		
Imposto estimado	182,34	-
	333,46	**-**

4 CLIENTES

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada de "Clientes", detalha-se conforme se segue:

	2023	2022
Clientes		
Clientes - conta corrente	3 075,00	-
	3 075,00	**-**

5 FUNDOS PATRIMONIAIS

Fundos

Em 31 de dezembro de 2023, a Entidade não apresentava qualquer valor em fundos.

Resultados Transitados

Em 31 de dezembro de 2023, a Entidade apresenta resultados transitados negativos no montante de (2.830,12) Euros, conforme se segue:

	2023	2022
Resultados transitados		
Aplicação do resultado líquido do período de N-1	(2 830,12)	(535,40)
	(2 830,12)	**(535,40)**

Aplicação de resultados

No dia 15 de julho de 2024, a Direção deliberou que o resultado líquido do período a 31 de dezembro 2023, fosse aplicado da seguinte forma:

- 1.202,56 Euros para resultados transitados.

Composição dos Órgãos Sociais

	2023	2022
Número dos Órgãos Sociais		
Mesa da Assembleia Geral	3	3
Direção	3	3
Conselho Fiscal	3	2
	9	**8**

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente:	Fernando da Veiga Gomes
1º Secretário:	Luis Pedro Duarte
2º Secretário:	Bruno Duarte
Direção	
Presidente:	Pedro Honório da Silva
Vice-Presidente:	Tiago Fernandes
Vice-Presidente:	Pedro Barbosa
Conselho Fiscal	
Presidente	Alexandre Farinha Rocha
1º Secretário	Pedro Alvarilhão
2º Secretário	Ivo Gonçalves Silva

6 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Nos períodos findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos referentes à rubrica de "Outras contas a pagar", detalha-se conforme se segue:

	2023	2022
Outras contas a pagar		
Contas a pagar - corrente	3 553,31	2 417,51
Contas a pagar - não corrente	1 362,63	1 362,63
	4 915,94	**3 780,14**

7 RÉDITO

O rédito reconhecido pela Entidade em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é detalhado conforme se segue:

	2023	2022
Rédito		
Serviços prestados	2 500,00	-
	2 500,00	**-**

O montante de € 2.500,00 respeita a um serviço de parceria com a entidade Foundever Portugal, SA, respeitante ao Campeonato Europeu de eFootball.

8 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" é detalhada conforme se segue:

	2023	2022
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	35,36	-
Materiais		
Ferramentas e utensilios de desgaste rápido	40,00	-
Outros materiais	50,00	-
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	989,74	33,30
Serviços diversos		
Outros serviços	-	2,97
	1 115,10	**36,27**

9 OUTROS GASTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de "Outros gastos" é detalhada conforme se segue:

	2023	2022
Outros gastos		
Gastos relativos a períodos anteriores	-	2 025,00
Outros gastos não especificados	-	233,45
	-	**2 258,45**

10 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A FPDE beneficia de isenção de tributação, em sede de IRC, ao abrigo do artigo 10º do Código do Imposto sobre as Pessoas Coletivas (CIRC), pelo que as quotas, inscrições e revalidações pagas

pelos associados em conformidade com os Estatutos, bem como os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários estão isentos de imposto sobre o rendimento (IRC).

Contudo, nos termos do nº 3 do artigo 11º do Código do Imposto sobre as Pessoas Coletivas (CIRC), são excluídos da isenção de IRC os rendimentos provenientes de qualquer atividade comercial, industrial ou agrícola exercida, ainda que a título acessório, em ligação com as atividades culturais, recreativas e desportivas, nomeadamente os rendimentos provenientes de publicidade, direitos respeitantes a qualquer forma de transmissão, bens imóveis, aplicações financeiras e jogo do bingo.

O rendimento tributável é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias sendo, nos termos do n.º 5 do artigo 87.º do CIRC, tributados à taxa de 21%.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2023 é detalhado conforme se segue:

	2023	2022
Resultado antes de impostos	1 384,90	(2 294,72)
Diferenças permanentes	-	
Diferenças temporárias	-	
Prejuizo/Lucro fiscal	1 384,90	(2 294,72)
Prejuizos fiscais dedutiveis relativos a 2019	516,61	-
Matéria coletável	868,29	-
Taxa de Imposto	21%	21%
Imposto corrente		
Taxa de Imposto	182,34	-
Imposto diferido ativo	-	-
Derrama Municipal	-	-
Tributação Autonóma	-	-
Total do imposto corrente	**182,34**	-

11 ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevadas nas contas.

12 INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210° do Código Contributivo aprovado pela Lei n° 110/2009 de 16 de setembro, a Entidade informa que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Lisboa, 25 de junho de 2024

O Contabilista Certificado
Ricardo Remédios

A Direção

DESPORTOS
ELETRÓNICOS
FEDERAÇÃO PORTUGUESA
FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DESPORTOS ELECTRÓNICOS
4 RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Similar
World Esports
IESF
ESPORTS EUROPE
Global Esports
FEDERATION
Abreu:
advogados

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Associados,

Em conformidade com o disposto do art.º 7 dos Estatutos da FPDE – Federação Portuguesa de Desportos Electrónicos (doravante "FPDE"), cumpre ao Conselho Fiscal fiscalizar os atos administrativos e financeiros da direção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os atos que impliquem aumento de despesas ou diminuição das receitas.

Neste sentido, vem o Conselho Fiscal apresentar o Relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2023 que a Direção vai submeter à apreciação e votação dos Associados, em Assembleia Geral, convocada para o efeito para o dia 15 de julho de 2024.

Analisada a documentação apresentada pela Direção, o Conselho Fiscal procedeu:

- À verificação do cumprimento dos Estatutos;
- À apreciação da Direção da FPDE;
- À apreciação dos balancetes contabilísticos;
- À apreciação sobre se as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação são as adequadas;
- À verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- À apreciação sobre a adequabilidade da apresentação das demonstrações financeiras; e
- Ao exame do relatório de atividades e das demonstrações financeiras.

Face aos exames efetuados, o Conselho Fiscal deliberou por unanimidade emitir o seguinte Relatório e Parecer a fim de ser sujeito à apreciação da Assembleia Geral de Associados:

- As contas apresentadas estão conforme os normativos legais e contabilísticos;
- As demonstrações financeiras apresentam-se de forma verdadeira e apropriada, assim como satisfazem as disposições legais e fiscais, refletindo a situação patrimonial da FPDE; e
- O Relatório de Atividades apresentado pela Direção evidencia as atividades desenvolvidas em 2023.

Face ao que antecede e cumpridas as disposições estatutárias, o Conselho Fiscal é de Parecer que a Assembleia-Geral de Associados aprove:

i. O Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2023; e
ii. A Proposta da aplicação do resultado líquido do exercício de 2023, no valor de 1.202,56 Euros para Resultados Transitados.

Lisboa, 25 de junho de 2024

CONSELHO FISCAL

Presidente
Alexandre Farinha Rocha

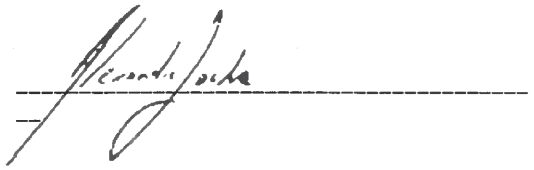

DESPORTOS ELETRÓNICOS

FEDERAÇÃO PORTUGUESA

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DESPORTOS ELECTRÓNICOS

FPDE - Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos
NIPC: 514057394 | Marca Registada Nacional nº 587338
Praça de Mouzinho de Albuquerque, 113, 6. 4100-359 Porto, Portugal